



# MUNICÍPIO DE REDONDO

## ACTA N.º 10/2010

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/05/2010

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas  
TERMINUS DA REUNIÃO: 16,00 horas

### MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

#### PRESIDENTE:

**VEREADORES:** Sr. António José Rega Matos Recto  
Sr. Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial  
D. Maria Inácia Pulido Cachopas  
Sr. José Manuel Mendes Portel

#### OUTRAS PESSOAS

##### Responsável pela elaboração da acta:

**NOME:** Maria Arminda F. M. Pereira Barradas

**CARGO:** Coordenadora Técnica

#### FALTAS

**Faltas justificadas:** Sr. Alfredo Falamino Barroso

**Faltas por justificar:**

**Operações Orçamentais:** 2.178.062,28 €

**Operações Não Orçamentais:** 258.858,92 €

# MUNICIPIO DE REDONDO

## ACTA N.º 10/2010 REUNIÃO DE 26/05/2010

### ABERTURA

Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto, na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores António José Rega Matos Recto, Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial, Maria Inácia Pulido Cachopas, José Manuel Mendes Portel, faltou o Senhor Presidente Alfredo Falamino Barroso.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente pôs à apreciação da Câmara a acta da reunião de 12/05/2010.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a acta acima referida.

O Senhor Vereador Freixial disse que tinha confirmado o valor que tinha sido atribuído para lançamento do CD da Filarmónica e foi um valor muito superior ao que foi atribuído à Fénix.

O Senhor Vice-Presidente informou que a actividade da Sociedade Filarmónica é diferente da Fénix, tem actividade de formação, para além de que a Fénix também teve outros apoios, não teve só da Câmara.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se está previsto a Câmara colocar semáforos nos Foros da Fonte Seca.

O Senhor Vice-Presidente informou que está previsto, já tem orçamentos e o assunto está a ser analisado.

O Senhor Vereador Freixial perguntou o que é que a Câmara pensa fazer em relação às casas pré-fabricadas que estão abandonadas, se vão ser recuperadas ou demolidas.

O Senhor Vice-Presidente informou que há uma casa pré-fabricada que se encontra em mau estado e não vai ser recuperada, porque a intenção da Câmara é, à medida que vão sendo desocupadas, ficarem livres para serem demolidas porque aquele espaço precisa de uma intervenção, em relação a esta casa em particular, de momento, apenas vai ser feita uma limpeza de todo o espaço envolvente.

O Senhor Vereador Freixial perguntou o que se passa com os concursos de pessoal, porque motivo estão atrasados e se já entraram pessoas.

# MUNICIPIO DE REDONDO

## ACTA N.º 10/2010 REUNIÃO DE 26/05/2010

O Senhor Vice-Presidente informou que houve muitos concorrentes, tiveram que ser analisadas as candidaturas e têm decorrido os prazos legais, de audiências prévias, etc, como ainda não terminaram ainda não entrou ninguém.

O Senhor Vereador Freixial perguntou quem é o organizador do evento de desfile de moda que se realiza no dia 29/05.

O Senhor Vereador José Portel informou que o organizador é o “Redond’eventos”.

O Senhor Vereador Freixial considera que, sendo um particular e não uma entidade / instituição sem fins lucrativos a utilizar o Coliseu, num evento que vai cobrar entradas, devia haver o pagamento de uma taxa à Câmara pela utilização do espaço.

O Senhor Vice-Presidente informou que todos os espaços que a Câmara constrói, são construídos em prol da população, e considera que todos os equipamentos devem estar ao serviço da população e que devia haver mais iniciativas deste género para que todos os equipamentos fossem ainda mais utilizados pela população. Além disso, o valor das entradas é simbólico para fazer face às despesas, se a Câmara cobrasse uma taxa pela utilização do espaço, as entradas teriam que ser mais caras e não atraia tanta população.

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Loteamento Particular
3. Expediente
4. Subsídios
5. Contratos de Avença

## PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.  
A Câmara tomou conhecimento.

## ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Presentes os processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, que a seguir se transcreve, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

**Jerónimo Manuel Lino Saraiva**, residente na Rua de São João, nº27 em Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, processo nº27/08. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/13.

**Hugo Ricardo Costa Godinho**, residente em Santa Susana, Redondo, solicitando a emissão do alvará de Licença de obras, processo nº11/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/12.

**Susana Luísa Cardinha Grave**, residente na Estrada da Serra D’Ossa, Monte da Oliveira, Redondo, solicitando a emissão do alvará de Licença de obras, processo nº37/09. Deferido, por

# MUNICIPIO DE REDONDO

## ACTA N.º 10/2010 REUNIÃO DE 26/05/2010

despacho do Senhor Presidente a 2010/05/17.

**Maria Amélia Pais Abelha Sousa**, residente na Rua Comendador Rui Gomes, nº 10, em Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº 16/10. Deferido, de acordo com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2010/04/30.

**João Manuel Costa Eugénio**, residente em Santa Susana, Caixa Postal 764, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, processo nº 21/10. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2010/05/21.

**Joaquim António Ribeiro Lobato**, residente na Rua de Montoito, nº 18, em Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento, processo nº 40/08. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2010/05/21.

**Fisired – Fisioterapia e Medicina Unipessoal**, com sede na Rua Manuel da Fonseca, Lote C12, em Redondo, solicitando a realização de vistoria com o fim de se emitir Licença de Utilização para Clínica de Fisioterapia e Medicina e emissão de horário de funcionamento, processo nº 21/10. Autorizado e Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/07 e a 2010/05/19.

**Nelson Duarte Parreira da Silva**, residente nos Foros da Fonte Seca em Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, processo nº17/10. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/14.

**ESPECLINIS, Unipessoal, Lda**, com sede na Rua Comendador Rui Gomes, nº 50 em Redondo, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº 22/10. Concordo, Informe-se o requerente, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/13.

**Palmira Maria Siquenique do Carmo e outro**, residente nos Foros da Fonte Seca, Caixa Postal, nº 451, Redondo, solicitando a aprovação de aditamento ao pedido de destaque, processo nº 1/10. Concordo, por despacho do Senhor Presidente a 2010/04/14.

**Conservatória do Registo Civil e Predial de Redondo**, com sede na Praça da República em Redondo, solicitando a emissão de declaração, processo nº61/10. Declare-se, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2010/05/21.

**Vera do Carmo Salvador Mariano**, com residência na Rua de São João, nº 16 em Redondo, comunicando que vai executar obras isentas de licença e ocupação da via pública, processo nº 25/10. Obteve o visto, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/12.

**Agropecuária Monte do Pocinho, Lda**, com sede na Rua João José Perdigão, nº 7-A, em Azaruja, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº37/10. Concordo, Informe-se o requerente, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/19.

**Joana Leopoldina Reto Novelo**, residente na Rua 1 ao Bairro António Festas, nº 19, Redondo, solicitando a emissão de certidão, processo nº173/07. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/19.

A Câmara tomou conhecimento.

### DELIBERAÇÃO

**Viatel – Tecnologia de comunicações S.A., (Grupo Visabeira)**, com sede em Repeses, Viseu, solicitando autorização para instalação de infra-estruturas de suporte da estação de radiocomunicações de Redondo – Évora – 96 AL010.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a instalação das infra-estruturas de suporte da estação de radiocomunicações de Redondo – Évora – 96 AL010, de acordo com o parecer técnico.

# MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 10/2010 REUNIÃO DE 26/05/2010

## LOTEAMENTO PARTICULAR

**Domingos António Cachopo Massaroco**, residente na Rua das Vinhas Novas, Lote nº 3, em Redondo, solicitando a alteração ao alvará de loteamento nº4/87, processo nº 46/10. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração solicitada.

## EXPEDIENTE

Presente um requerimento em nome de Maria do Carmo Jeremias da Silva Grilo, residente em Redondo, solicitando autorização para doar o lote nº 7 da Zona Industrial de Redondo, ao seu filho Tiago Daniel da Silva Grilo. Autorizado por despacho do Senhor Vice-Presidente e à reunião para ratificar.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente.

Presente um requerimento em nome de Óscar Miguel Beira Velinho e Laura Sofia Gomes Ramalho, residentes em Redondo, solicitando a atribuição do lote nº 11 da Quinta da Faia.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o lote nº 11 da Quinta da Faia, conforme solicitado.

Presente um ofício da entidade Turismo do Alentejo, ERT, propondo a celebração de um protocolo de colaboração, cuja minuta fica anexa a esta acta, e insere-se no âmbito da candidatura apresentada destinada ao desenvolvimento de uma rede de centros de acolhimento turísticos, a qual terá como base de partida os actuais postos de turismo na sua grande maioria de gestão municipal.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do protocolo acima referido.

Presente um ofício da PAD – Produção de Actividades Desportivas, solicitando o parecer da Câmara relativamente à prova velocipédica, denominada “Volta ao Alentejo”, que se realiza de 10 a 13 de Junho de 2010.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à realização da prova.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara aprove a partida de uma das etapas da Volta ao Alentejo, no valor de 5.000 €.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o início de etapa no valor de 5.000 €.

## **Candidaturas ao Aviso de Abertura de Concurso n.º 5 do Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural**

Apresentados os Documentos Integradores para os aglomerados de Montoito, Freixo e Aldeia da Serra, o Sr. Vice-Presidente explicou que os mesmos constituem uma especificação do Plano de Acção da Agenda 21 Local para estes territórios onde se evidencia o enquadramento das acções desenvolvidas ou a desenvolver nesses territórios, relativamente à linha de actuação estratégica do concelho. Mais esclareceu que estes documentos farão parte das candidaturas que se propõe apresentar ao INAlentejo no âmbito do Aviso de Concurso acima indicado, nomeadamente: “Zona Verde de Lazer do Rossio de Cima (Montoito)”, “Zona Verde de Lazer e Recreio do Freixo” e Requalificação Urbana da Aldeia da Serra – 2ª Fase”.

# MUNICIPIO DE REDONDO

## ACTA N.º 10/2010 REUNIÃO DE 26/05/2010

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os Documentos Integradores e apresentar as três candidaturas enunciadas.

### SUBSÍDIOS

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 4.000,00 € à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, como 1ª tranche do subsídio anual.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a concessão do subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 4.000,00 € à Sociedade União Montoitense – Banda Filarmónica, como 1ª tranche do subsídio anual.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a concessão do subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 1.500,00 € ao Núcleo de Amigos 2CV/Dyane de Redondo, como participação nas despesas com o 18º Encontro a realizar em Redondo, nos dias 11, 12 e 13 de Junho próximo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a concessão do subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 2.500,00 € à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, como pagamento da 1ª tranche para despesas de funcionamento.

O Senhor Vereador Freixial considera que, aquando da atribuição da última tranche do subsídio anual, deve ser ponderado o aumento do valor no mínimo em 500 €.

O Senhor Vice-presidente disse que o assunto será analisado.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a concessão do subsídio proposto.

Presente um ofício do Núcleo Andebol de Redondo, solicitando a disponibilização da verba correspondente à inscrição de mais um atleta infantil.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o valor de 30,00 €, de acordo com o Regulamento em vigor.

Presente um ofício do Clube do Pessoal da Electricidade de Portugal – EDP, delegação de Évora, solicitando o apoio da Câmara na realização do convívio piscatório a realizar no próximo dia 19 de Junho.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um troféu de valor até 15,00 €.

Presente uma carta em nome de José Manuel Pelado, residente em Redondo, solicitando apoio da Câmara para efectuar um muro na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 100 blocos de cimento e 2 sacas de cimento.



# MUNICIPIO DE REDONDO

## ACTA N.º 10/2010 REUNIÃO DE 26/05/2010

Presente uma carta em nome de Manuel José Piteira, residente em Santa Susana, solicitando apoio da Câmara para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 30 litro de tinta de água branca.

Presente um ofício da Obra de São José Operário, solicitando apoio para pintura do exterior do edifício sede.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 90 litros de tinta de água branca.

## CONTRATOS DE AVENÇA

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informando que há necessidade de proceder à abertura de procedimento concursal de ajuste directo conducente à celebração de contrato de prestação de serviços – avença com **Técnica de Acção Social**, tendente a assegurar todos os serviços de Acção Social no Município de Redondo.

Considerando o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e no uso das competências que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

Considerando igualmente o preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, e nos artigos 112.º a 127.º, todos, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a propósito do procedimento pré-contratual de ajuste directo;

Considerando, as razões expressas na proposta apresentada a este órgão em 23/12/2009, que determinou a contratação em regime de contrato de prestação de serviços em regime de avença, com início em 04 de Janeiro e término em 31 de Maio do corrente ano, da prestadora de serviço, Dr.ª Maria do Carmo Valadas Carrapiço na área da acção social.

Considerando que se reconhece expressamente a justeza e a justificação da manutenção da prestação dos seus serviços para o Município, pelo mérito profissional até agora demonstrado.

Considerando que o trabalho prestado, em termos de volume é sempre uma incógnita, optou-se por criar um lugar no Mapa de Pessoal de um trabalhador por tempo determinado para esse fim;

Assim, em face ao exposto, e enquanto o processo de concurso não está terminado, e com base na legislação referida, propõe-se,

a) A abertura de um procedimento pré-contratual de ajuste directo conducente à celebração, por escrito, de um contrato de prestação de serviços tendo por objecto assegurar todos os serviços de Acção Social;

b) Que o contrato de prestação de serviços a celebrar com início em 01 de Junho de 2010, tenha o seu término com a contratação do trabalhador para a função acima exposta;

c) Que, no âmbito do procedimento administrativo pré-contratual concursal assim instituído, seja convidado a apresentar a competente proposta junto dos Serviços de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa e Financeira, o seguinte prestador de serviços:

Maria do Carmo Valadas Carrapiço

CF 200107828

Rua Gago Coutinho 1.º Esquerdo

7170 - 000 Redondo;

e) Que o preço base mensal do contrato de avença a celebrar é fixado em € 950,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

# MUNICIPIO DE REDONDO

## ACTA N.º 10/2010 REUNIÃO DE 26/05/2010

f) Autorizar a realização da despesa adveniente da celebração, por escrito, do contrato de prestação de serviços em apreço.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura de procedimento nos termos propostos.

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informando que há necessidade de proceder à abertura de procedimento concursal de ajuste directo conducente à celebração de contrato de prestação de serviços – avença de **Nadador Salvador**, tendente a assegurar todos os serviços de Vigilância Balnear nas Piscinas Descobertas do Município de Redondo.

Considerando o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e no uso das competências que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

Considerando igualmente o preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, e nos artigos 112.º a 127.º, todos, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a propósito do procedimento pré-contratual de ajuste directo;

Considerando, que o Município não detém funcionários com formação adequada para o desempenho das funções acima descritas, propõe-se;

a) A abertura de um procedimento pré-contratual de ajuste directo conducente à celebração, por escrito, de um contrato de prestação de serviços tendo por objecto assegurar todos os serviços de Vigilância Balnear;

b) Que o contrato de prestação de serviços a celebrar com início em 29 de Maio de 2010, tenha o seu término em 12 de Setembro, para a função acima exposta;

c) Que, no âmbito do procedimento administrativo pré-contratual concursal assim instituído, seja convidado a apresentar a competente proposta junto dos Serviços de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa e Financeira, o seguinte prestador de serviços:

Vânia Sofia Ramires Ribeiro

CF 232 941 637

Av. De Angola, LT 90

7170 - 024 Redondo;

e) Que o preço base do contrato de avença a celebrar é de € 1.425,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor se devido;

f) Autorizar a realização da despesa adveniente da celebração, por escrito, do contrato de prestação de serviços em apreço.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura de procedimento nos termos propostos.



# MUNICIPIO DE REDONDO

**ACTA N.º 10/2010 REUNIÃO DE 26/05/2010**

## **ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,00 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

---

---